



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES**

**RELATÓRIO E PARECER DOS RESPONSÁVEIS PELO SISTEMA DE CONTROLE  
INTERNO  
ATINENTE A ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Inciso III, Letra "b", Res. 1052/2015

Examinamos a movimentação financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Carlos Gomes/RS, relativa ao período de 2015. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentada está de acordo com as operações efetuadas no referido exercício.

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados, traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador Municipal.


A Central de Controle Interno, verificou que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do Governo Municipal elencadas na Lei Orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas, porém, algumas metas físicas (Projetos e Atividades Orçamentárias não foram executadas em virtude da readequação do orçamento municipal de 2015).

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, contábil e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas Leis Orçamentárias com proveito a coletividade atendida.

Verificamos que no exercício de 2015 o Município de Carlos Gomes, apresentou Superávit Financeiro e Déficit Patrimonial em virtude da baixa do valor a receber do TC\_PAR Ministério da Educação nº 32721, registrado como Créditos a Receber de 2014.

**É o nosso Parecer,**

**Prefeitura Municipal de Carlos Gomes/RS, 04 de janeiro de 2016.**

  
**Hermes Antonio Paris**  
Presidente do Controle Interno